



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230018, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.938.773/0001-56, com sede na Av. Treze de Maio, 272), representado por **JESUALDO NUNES GOMES** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Atividade 1004.04.122.0052.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2024 e encerra no dia 24 de dezembro de 2024.

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Handwritten initials and a checkmark.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de janeiro de 2024.

JESUALDO NUNES Assinado de forma
digital por JESUALDO
GOMES:75206242 NUNES
268 GOMES:75206242268

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.938.773/0001-56
JESUALDO NUNES GOMES
PREFEIRO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L B Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por L B DISTRIBUIDORA
LTDA:41126148000154
LTDA:411261480 Dados: 2024.01.12
00154 16:39:03 -03'00'

L B DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 41.126.148/0001-54
LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. 

CPF: 888.952.382-49

2. 

026.423.482-02

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA